



Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 08/2022 de 30 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha.”

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31/12/2022 na entidade, considerando a Resolução atualizada nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCMBA), que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

RIBAMAR PEREIRA PESSOA - Presidente
EMERSON DE CASTRO DIAS - Membro
ANTONIO MARCOS SENA BATISTA - Membro



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha – BA, 30 de dezembro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA